



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (FIEL DE ARMAZÉM) – OE201806/0832

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO E PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 33.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, faz-se pública a lista de classificação da prova de entrevista profissional de seleção, ordenada alfabeticamente, bem com o projeto de lista unitária de ordenação final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 123, de 28 de junho de 2018.

1. Classificação da prova de entrevista profissional de seleção:

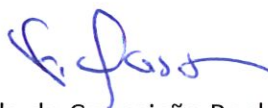
Nome do candidato	Classificação da prova de entrevista profissional de seleção
António José Vieira Martins	10,40 valores
António Pedro Silva Viana	14,40 valores
João Pedro Martins dos Ramos Marreiros	16,80 valores
José Domingues de Oliveira Magalhães	15,20 valores
Ricardo Jorge Cintra Hilário Duarte	15,20 valores

2. Ordenação final para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação:

Candidato	Prova de conhecimentos (45%)	Avaliação Psicológica (25%)	Entrevista Profissional de Seleção (30%)	Ordenação final	Vínculo de emprego público (VEP)
João Pedro Martins dos Ramos Marreiros	16 valores	12 valores	16,80 valores	15,24 valores	S/VEP
José Domingues de Oliveira Magalhães	13 valores	16 valores	15,20 valores	14,41 valores	S/VEP
António Pedro Silva Viana	13 valores	16 valores	14,40 valores	14,17 valores	S/VEP
Ricardo Jorge Cintra Hilário Duarte	14 valores	12 valores	15,20 valores	13,86 valores	S/VEP
António José Vieira Martins	17 valores	12 valores	10,40 valores	13,77 valores	S/VEP

Deliberou finalmente o júri, dar cumprimento ao n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, proceder à audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhes um prazo de dez dias úteis, para que, caso pretendam, se pronunciem por escrito sobre o projeto de lista unitária de ordenação final.

A Presidente do Júri



Maria Fernanda da Conceição Rocha Gaspar